



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.148/2005

EMENTA: Dispõe sobre doação de terreno à ASSOCIAÇÃO VERA CRUZ FUTEBOL CLUBE - VCFC., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO VERA CRUZ FUTEBOL CLUBE – VCFC, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.032.350/0001-04, terreno situado no Bairro São Vicente de Paulo (antigo Bairro Maués), uma área de 7.200,00m² (sete mil e duzentos metros quadrados), confrontando-se do lado direito com a rua Deputado Inácio de Lemos; lado esquerdo Rua Dom João Costa; frente e fundos com rua projetada.

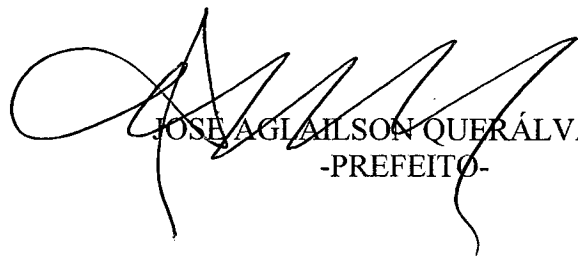
Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior, destinar-se-á ao campo de futebol já ocupado pela Associação Vera Cruz Futebol Clube, há 40 (quarenta) anos.

Art. 3º - A área acima doada servirá exclusivamente para atividades esportivas da Associação em tela e a mesma retornará ao Município, caso seja destinada para outros fins.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 20 de outubro de 2005.


JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-